



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 236/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL N.º 11.011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.365/2024**

**OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, DESTE MUNICÍPIO.**

**CONTRATADA: SLOTKO COMÉRCIO E SERVIÇOS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA.**

**CNPJ N.º 46.502.806/0001-89**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-013, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.410.775/0001-36, neste ato, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

**CLÁUSULA 01**

**DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação, constante na abertura do processo administrativo em epígrafe, ficam realocado o recurso, conforme descrito a seguir:
  - 1.1.1 Fica anulado o valor de **R\$ 76.680,00 (setenta e seis mil, seiscientos e oitenta reais e)**, da **ficha nº 1282 – Empenho 10706**.
  - 1.1.2. O valor citado acima, fica empenhado na **ficha nº 5000 – Emenda Parlamentar nº 2024.093.55779, sob o nº 11977/2024**.
- 1.2 A alteração mencionada acima, será válida a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento

**CLÁUSULA 02**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Este termo está respaldado nos documentos já mencionados em sua Cláusula 1.
- 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 11 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**  
**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EDBC-CCE7-F768-7E7C> e informe o código EDBC-CCE7-F768-7E7C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDBC-CCE7-F768-7E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 11/12/2024 08:56:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EDBC-CCE7-F768-7E7C>